



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº.24/2017

-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA, nos termos do disposto no artº. 56º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. torna público o teor do seu Despacho nº.17/2017 de 16 de outubro de 2017, e que foi ratificado em Reunião de Câmara de 25/10/2017 :-----

-----“ASSUNTO: CRIAÇÃO DE GABINETE DE CRISE NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO DIA 15 DE OUTUBRO CORRENTE:-----

-----Considerando a natureza de excecionalidade da situação dos incêndios florestais ocorridos a 15 de outubro corrente no Concelho e Mortágua, e na Região Centro, que levaram a que fosse acionado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, bem como à declaração de Situação de Calamidade Pública nos Concelhos afetados pelos Incêndios, através de Despacho Urgente, datado de 16/10/2017 do Senhor Primeiro Ministro e pela Senhora Ministra da Administração Interna, conforme dispõem os artigos 20º. e 30º. da Lei de Bases da Proteção Civil.-----

-----Considerando a necessidade de se proceder ao levantamento exaustivo dos danos causados pelos incêndios na área do Concelho de Mortágua, dado que as primeiras horas foram ocupadas pelo socorro às populações, determino, em conformidade com o citado Despacho de Declaração de Calamidade Pública, a criação do Gabinete Municipal de Crise que tem como atribuições:-----

-----Atendimento, apoio e aconselhamento psicossocial à vítima dos incêndios; sinalização e intervenção de situações que necessitem de acompanhamento; Realojamento das vítimas; Encaminhamento das vítimas para outros serviços ou entidades;-----

-----Recolher e reencaminhar a informação dos prejuízos causados, em bens materiais – habitações, anexos/eiras/currais, unidades industriais, instalações de empresas, viaturas, maquinaria, estufas e outros equipamentos, área florestal/agrícola ardida – para as entidades competentes.-----

-----Recolher e reencaminhar a informação dos prejuízos causados com a perda de animais (ovelhas/vacas etc..) e explorações apícolas – para as entidades competentes.-----

----- Identificação das necessidades alimentares dos animais vivos.-----

-----O supracitado gabinete é constituído pelos seguintes elementos: Comandante Operacional Municipal; 3 Assistentes Sociais; 1 Psicóloga; 2 elementos da Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos; 1 elemento da Divisão de Administração Geral e Finanças; 1 elemento do gabinete de Sistema de Informação Geográfica.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Internet do Município www.cm-mortagua.pt.-----

MORTÁGUA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)